



Poder Legislativo

PORTARIA Nº 066/2017 – GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

**RESOLVE,**

**I – DESIGNAR** a servidora **RUTH VASCONCELOS DA COSTA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 009/2017, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da presente data.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de maio de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**

Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - 573.542.782-20 EM 30/05/2017 15:01:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F1A89CE3000252A7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n. 009/2017.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.001103

**OBJETO:** Adesão ao Pregão Eletrônico nº. PE 907/16 - Ata de Registro de Preços n. 0348/2016 - e-Compras.AM, da Secretaria de Estado da Fazenda, para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, na forma identificada no Edital do referido Pregão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Valor Global Estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903395 – Passagens Terrestres, Aéreas e Fluviais.

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e a Senhora TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, pela empresa UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.


Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de maio de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**VAMOS COMBATER O**

# Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas